



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 4.552 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência em substituição legal do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Juízes: Des. Dorival Renato Pavan (Membro Substituto), Abrão Razuk, Elizabete Anache, Cezar Luiz Miozzo, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos e Marcos Nassar, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente em substituição legal deu início à sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal Regional. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta nº 92/2018

01 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 6-14.2018.6.12.0008 – CLASSE 30ª

Origem: 8ª Zona Eleitoral – Campo Grande

Embargante: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PARTIDO PODEMOS – PODE

Advogado: OSÓRIO CAETANO DE OLIVEIRA

Embargada: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juíza ELIZABETE ANACHE

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e cinco minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Des. JOÃO MARIA LÓS
Presidente em substituição legal

Dr. MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão